

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

47.481.273-X 2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2017

NOME

JESSICA ADRIANA DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSE RENATO DA SILVA

LUZIA ALVES VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE

BRAGANÇA PAULISTA - SP

DATA DE NASCIMENTO

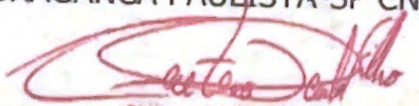
06/04/1991

DOC ORIGEM

BRAGANCA PAULISTA-SP BRAGANCA PAULISTA-SP CN:LV.A265/
FLSº116/Nº38206

CPF

446498628/50


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

8271-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



3856496E

Isisnica Adriano de sa ve

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASIFICAR
CITRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ALAN CHRISTIAN LADEIRA DE VITO

**HABILITAÇÃO

25/05/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

27/06/1989 IVAIPORA/PR

4a DATA EMISSÃO

13/03/2024

4b VALIDADE

13/03/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

49885591 SESP SP

4d CPF

404.650.538-90

5 Nº REGISTRO

04653142298

6 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MANOEL DE VITO

LUZIA LADEIRA VITO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Alan C. L. de Vito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2784234842



**COPEL**

Nova Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com.br



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio-0800-715-0800

Classificacao:

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:

MONOFASICO / 60A

JESSICA ADRIANA DA SILVA

R PROJETADA B, 464

CEP: 86860000

Cidade: JARDIM ALEGRE - PR

CPF: ***-**-28-50

UNIDADE CONSUMIDORA**107190184**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [16:26:41]

REF: MÊS / ANO**VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR****03/2024**

R\$ *****

NOTA FISCAL Nº 92797422 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240304368898000106660030927974222064165881

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

**DATAS
DE LEITURAS**Leitura Anterior
26/02/2024Leitura Atual
26/03/2024N. Dias
29Proxima Leitura
25/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,108666	3,26	0,16	0,00	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	70	0,186857	13,08	0,66	0,00	0,177610
(03) CONSUMO	kWh	15	0,280000	4,20	0,21	0,00	0,266260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,085000	2,55	0,13	0,00	0,080800
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,145714	10,20	0,51	0,00	0,138520
(06) USO SISTEMA	kWh	15	0,218666	3,28	0,17	0,00	0,207790
(07) SUBSI TE				15,26	0,77	0,00	

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: Jessica Adriana da Silva
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: União estável
PROFISSÃO: Do lar
RG: 47.481.273-X- SESP/SP
CPF: 446.498.628-50
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 464, Conj. Hab. Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR
TELEFONE: (43) 99608-1857 (43) 99626-3443

DECLARANTE:

NOME: Alan Christian Ladeira de Vito
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: União estável
PROFISSÃO: Pedreiro
RG: 4.988.559-1-SESP/SP
CPF: 404.650.538-90
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 464, Conj. Hab. Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR
TELEFONE: (43) 99608-1857 (43) 99626-3443

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jardim Alegre - PR, 22 de abril de 2024

Jessica Adriana da Silva

DECLARANTE

Jessica Adriana da Silva

Alan de Vito

DECLARANTE

Alan Christian Ladeira de Vito

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Jessica Adriana da Silva	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: União estável	
PROFISSÃO: Do lar	
RG: 47.481.273-X- SESP/SP	CPF: 446.498.628-50
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 464, Conj. Hab. Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 99608-1857 (43) 99626-3443	

OUTORGANTE:

NOME: Alan Christian Ladeira de Vito	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: União estável	
PROFISSÃO: Pedreiro	
RG: 4.988.559-1-SESP/SP	CPF: 404.650.538-90
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 464, Conj. Hab. Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 99608-1857 (43) 99626-3443	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Jardim Alegre - PR, 22 de abril de 2024

Jessica Adriana da Silva
OUTORGANTE
Jessica Adriana da Silva

Alan Christian Ladeira de Vito
OUTORGANTE
Alan Christian Ladeira de Vito

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM...

De um lado como primeira contratante vendedora a Sra. Luzia Ladeira Vito, brasileira, aposentada, Portadora da RG n.º 55.500.721-2 SSP SP – e do CPF 016.680.279-41; residente e domiciliada à Rua Joaquim Leal, 139; e De outro lado como segunda contratante compradora os Sra. Jessica Adriana da Silva, brasileira, casada, portadora da RG n.º 47.481.273-X e do CPF n.º 446.498.628-50, residentes e domiciliada Rua Lourival da Silva Lima, 340, Rua Projetada B – 464, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná., têm entre si, justos e contratados o que abaixo se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Que a primeira contratante vendedor é senhora e legítima dona do Lote de terras com 192 mts – saída para Ivaiporã .

CLÁUSULA SEGUNDA:- Que a primeira contratante vendedora, vende como de fato e de direito vendido fica para a segunda contratante Compradora o referido lote acima especificado, livre e desembaraçado de dívidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Que o preço certo e ajustado por quanto se realiza a presente compra e venda é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Que serão pagos a vista no ato do negócio, de cuja importância recebida o vendedor dá plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Que a promitente compradora poderá entrar na posse, uso e gozo do imóvel compromissado, ficando as despesas de documentações de transferência, impostos por sua exclusiva responsabilidade e conta.

CLÁUSULA QUINTA:- Que o presente contrato é irrevogável e irretratável, não podendo haver arrependimento de quaisquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA: - Ambos elegem o fórum da comarca de Ivaiporã para dirimir as dúvidas surgidas durante a vigência contratual.

Recebimento do comprovante de prestação de informações
Eu, Jessica Adriana da Silva,
afirmo que recebi o comprovante de prestação de informações deste formulário.

20/11/2023
Local Data

Jessica Adriana da Silva
Assinatura

2

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
Governo Federal Ministério do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Departamento do Cadastro Único	Formulário Principal de
Declaro, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em até dois anos da data desta entrevista.	
Nome <u>JESSICA ADRIANA DA SILVA</u>	
<u>446.498.628</u> <u>50</u> Identificação (CPF)	<u>03734617201</u> - <u>16</u> Identificação (Título do Eleitor)
Assinatura do Responsável pela Unidade	
Nome do município <u>JARDIM ALEGRE - PR</u>	
Código familiar <u>066409263-26</u>	Data da entrevista Dia <u>20</u> Mês <u>11</u> Ano <u>2023</u>
Entrevistador <u>842.276.489</u> - <u>04</u> Identificação (CPF)	
Modalidade da Inclusão ☒ Alteração	Telefone do órgão responsável Assinatura do